



CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA
FUNÇÃO: Engenheiro Civil - CBO 2142-05

I - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
O1	Salário normativo da categoria (8h semanais)	70	
O2	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			0,00

II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Grupo "A"			
O1	INSS		0,00
O2	SESI ou SESC		0,00
O3	SENAI ou SENAC		0,00
O4	INCRA		0,00
O5	Salário educação		0,00
O6	FGTS		0,00
O7	Seguro contra acidentes de trabalho		0,00
O8	SEBRAE		0,00
TOTAL Grupo "A"		0,00	0,00
Grupo "B"			
9	Repouso Semanal Remunerado		0,00
10	Feridos		0,00
11	Auxílio- Enfermidade		0,00
12	13º salário		0,00
13	Licença paternidade		0,00
14	Faltas Justificadas		0,00
15	Dias de Chuvas		0,00
16	Auxílio acidente de trabalho		0,00
17	Férias Gozadas		0,00
18	Salario Maternidade		0,00
TOTAL Grupo "B"		0,00	0,00
Grupo "C"			
19	Aviso prévio indenizado		0,00
20	Aviso prévio trabalhado		0,00
21	Férias indenizadas		0,00
22	Deposito rescisão sem justa causa		0,00
23	Indenização adicionais		0,00
TOTAL Grupo "C"		0,00	0,00
Grupo "D"			
24	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"		0,00
25	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,00
TOTAL Grupo "D"			0,00
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00

III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
26	Transporte (Transporte Coletivo – São Luís /MA)	mês	
27	Alimentação (Convenção Coletiva)	mês	
28	Uniformes e E.P.I (Informativo SBC)	mês	
29	Seguro de vida (CCT)	mês	
30	Ferramentas manuais	mês	
31	Exames médicos	mês	
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			0,00

IV - SUBTOTAL DA MAO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
01	Subtotal (I + II + III)		0,00
VALOR DO SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA			0,00

VALOR MENSAL DO ENGENHEIRO CIVIL	0,00
---	-------------

**CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA**

FUNÇÃO: Eletricista - CBO 9511-05

I - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
O1	Salário normativo da categoria (Convenção coletiva)		
O2	Auxílio de periculosidade (ART.193-CLT)		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			0,00

II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Grupo "A"			
O1	INSS		0,00
O2	SESI ou SESC		0,00
O3	SENAI ou SENAC		0,00
O4	INCRA		0,00
O5	Salário educação		0,00
O6	FGTS		0,00
O7	Seguro contra acidentes de trabalho		0,00
O8	SEBRAE		0,00
TOTAL Grupo "A"		0,00	0,00
Grupo "B"			
9	Repouso Semanal Remunerado		0,00
10	Feridos		0,00
11	Auxílio- Enfermidade		0,00
12	13º salário		0,00
13	Licença paternidade		0,00
14	Faltas Justificadas		0,00
15	Dias de Chuvas		0,00
16	Auxílio acidente de trabalho		0,00
17	Férias Gozadas		0,00
18	Salario Maternidade		0,00
TOTAL Grupo "B"		0,00	0,00
Grupo "C"			
19	Aviso prévio indenizado		0,00
20	Aviso prévio trabalhado		0,00
21	Férias indenizadas		0,00
22	Deposito rescisão sem justa causa		0,00
23	Indenização adicionais		0,00
TOTAL Grupo "C"		0,00	0,00
Grupo "D"			
24	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"		0,00
25	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,00
TOTAL Grupo "D"			0,00
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00

III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
26	Transporte (Transporte Coletivo – São Luís /MA)	mês	
27	Alimentação (Convenção Coletiva)	mês	
28	Uniformes e E.P.I (Informativo SBC)	mês	
29	Seguro de vida (CCT)	mês	
30	Ferramentas manuais	mês	
31	Exames médicos	mês	
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			0,00

IV - SUBTOTAL DA MAO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
01	Subtotal (I + II + III)		0,00
VALOR DO SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA DO ELETRICISTA			0,00

VALOR MENSAL DO ELETRICISTA	0,00
------------------------------------	-------------



CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA
FUNÇÃO: / BOMBEIRO 7241-10

I - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
O1	Salário normativo da categoria (Convenção coletiva)		
O2	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			0,00

II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
<i>Grupo "A"</i>			
O1	INSS		0,00
O2	SESI ou SESC		0,00
O3	SENAI ou SENAC		0,00
O4	INCRA		0,00
O5	Salário educação		0,00
O6	FGTS		0,00
O7	Seguro contra acidentes de trabalho		0,00
O8	SEBRAE		0,00
TOTAL Grupo "A"		0,00	0,00
<i>Grupo "B"</i>			
9	Repouso Semanal Remunerado		0,00
10	Feriados		0,00
11	Auxílio- Enfermidade		0,00
12	13º salário		0,00
13	Licença paternidade		0,00
14	Faltas Justificadas		0,00
15	Dias de Chuvas		0,00
16	Auxílio acidente de trabalho		0,00
17	Férias Gozadas		0,00
18	Salario Maternidade		0,00
TOTAL Grupo "B"		0,00	0,00
<i>Grupo "C"</i>			
19	Aviso prévio indenizado		0,00
20	Aviso prévio trabalhado		0,00
21	Férias indenizadas		0,00
22	Deposito rescisão sem justa causa		0,00
23	Indenização adicionais		0,00
TOTAL Grupo "C"		0,00	0,00
<i>Grupo "D"</i>			
24	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"		0,00
25	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,00
TOTAL Grupo "D"			0,00
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00

III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
26	Transporte (Transporte Coletivo – São Luís /MA)	mês	
27	Alimentação (Convenção Coletiva)	mês	
28	Uniformes e E.P.I (Informativo SBC)	mês	
29	Seguro de vida (CCT)	mês	
30	Ferramentas manuais	mês	
31	Exames médicos	mês	
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			0,00

IV - SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
01	Subtotal (I + II + III)		0,00
VALOR DO SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA			0,00

VALOR MENSAL DO BOMBEIRO	0,00
---------------------------------	-------------

**CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA**

FUNÇÃO: Pedreiro - CBO 7152-10

I - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
O1	Salário normativo da categoria (Convenção coletiva)		
O2	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			0,00

II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
<i>Grupo "A"</i>			
O1	INSS		0,00
O2	SESI ou SESC		0,00
O3	SENAI ou SENAC		0,00
O4	INCRA		0,00
O5	Salário educação		0,00
O6	FGTS		0,00
O7	Seguro contra acidentes de trabalho		0,00
O8	SEBRAE		0,00
TOTAL Grupo "A"		0,00	0,00
<i>Grupo "B"</i>			
9	Repouso Semanal Remunerado		0,00
10	Feridos		0,00
11	Auxílio- Enfermidade		0,00
12	13º salário		0,00
13	Licença paternidade		0,00
14	Faltas Justificadas		0,00
15	Dias de Chuvas		0,00
16	Auxílio acidente de trabalho		0,00
17	Férias Gozadas		0,00
18	Salario Maternidade		0,00
TOTAL Grupo "B"		0,00	0,00
<i>Grupo "C"</i>			
19	Aviso prévio indenizado		0,00
20	Aviso prévio trabalhado		0,00
21	Férias indenizadas		0,00
22	Deposito rescisão sem justa causa		0,00
23	Indenização adicionais		0,00
TOTAL Grupo "C"		0,00	0,00
<i>Grupo "D"</i>			
24	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"		0,00
25	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,00
TOTAL Grupo "D"			0,00
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00

III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
26	Transporte (Transporte Coletivo – São Luís /MA)	mês	
27	Alimentação (Convenção Coletiva)	mês	
28	Uniformes e E.P.I (Informativo SBC)	mês	
29	Seguro de vida (CCT)	mês	
30	Ferramentas manuais	mês	
31	Exames médicos	mês	
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			0,00

IV - SUBTOTAL DA MAO-DE-OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	R\$
01	Subtotal (I + II + III)	0,00
VALOR DO SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA		0,00

VALOR MENSAL DO PEDREIRO**0,00**



CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA
FUNÇÃO: Servente – CBO 7170-20

I - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
O1	Salário normativo da categoria (Convenção coletiva)		
O2	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			0,00

II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Grupo "A"			
O1	INSS		0,00
O2	SESI ou SESC		0,00
O3	SENAI ou SENAC		0,00
O4	INCRA		0,00
O5	Salário educação		0,00
O6	FGTS		0,00
O7	Seguro contra acidentes de trabalho		0,00
O8	SEBRAE		0,00
TOTAL Grupo "A"		0,00	0,00
Grupo "B"			
9	Repouso Semanal Remunerado		0,00
10	Feriados		0,00
11	Auxílio- Enfermidade		0,00
12	13º salário		0,00
13	Licença paternidade		0,00
14	Faltas Justificadas		0,00
15	Dias de Chuvas		0,00
16	Auxílio acidente de trabalho		0,00
17	Férias Gozadas		0,00
18	Salario Maternidade		0,00
TOTAL Grupo "B"		0,00	0,00
Grupo "C"			
19	Aviso prévio indenizado		0,00
20	Aviso prévio trabalhado		0,00
21	Férias indenizadas		0,00
22	Deposito rescisão sem justa causa		0,00
23	Indenização adicionais		0,00
TOTAL Grupo "C"		0,00	0,00
Grupo "D"			
24	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"		0,00
25	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,00
TOTAL Grupo "D"			0,00
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00

III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
26	Transporte (Transporte Coletivo – São Luís /MA)	mês	
27	Alimentação (Convenção Coletiva)	mês	
28	Uniformes e E.P.I (Informativo SBC)	mês	
29	Seguro de vida (CCT)	mês	
30	Ferramentas manuais	mês	
31	Exames médicos	mês	
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			0,00

IV - SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
01	Subtotal (I + II + III)		0,00
VALOR DO SUBTOTAL DA MÃO-DE-OBRA			0,00

VALOR MENSAL DO SERVENTE	0,00
---------------------------------	-------------